AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A PROCURADORIA

Após análise das propostas, classificamos os itens de menor preço para as firmas abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1° da Lei n° 9.648 de 27 de Maio de 1998.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e conservação da Farmácia Básica de Saúde, conforme termo de referencia em anexo.

(Empresa Vencedora):

DISPENSA N° 021/2019
PROCESSO N° 507/2019

a) CEREJEIRAS TINTAS LTDA
CNPJ: 30.297.457/0001-70
Lote: 01 valor total R$ 1.954,15 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

TOTAL GERAL R$ 1.954,15 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Observação I: Justifica a realização desta Dispensa de Licitação conforme Termo de referência em anexo.

Encaminhamos o aludido processo a **Procuradoria Geral do Município,** para conhecimento e as providencias cabíveis, conforme solicitação de dispensa de licitação contidas, no Termo de Referência n° (**003/2019**) nas páginas, (**03 a 12**) e

autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde a **Srª Marli Knoop de Souza, Secretária Municipal de Saúde,** processo **507/2019**, sendo de responsabilidade da Secretaria a escolha da Modalidade.

Observação II: Conforme consultado na plataforma Banco de Preços verifica-se que os preços apresentados estão de acordo com o praticado pela administração publica.

Observação III: Ressaltamos que as cotações mercadológicas de preços foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo a mesma responsável pela escolha da modalidade, bem como à classificação do fornecedor.

Cerejeiras, 27 de fevereiro de 2019.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal, ISSQN, FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

Addo Jose Prado Silva
Assessor da Coordenadoria Geral de Licitação
Decreto nº 074/2017.